

RESOLUÇÃO/CSMP Nº 023/2020-CSMP**EXTRATO**

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 22 de maio de 2020, por videoconferência.

RESOLVE:

APROVAR, na forma do art. 43, inciso XII da Lei Complementar n.º 011/1993, o quadro geral de antiguidade do Ministério Público, atualizado até 31/12/2019.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 22 de maio de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**PORTARIA Nº 0294/2020/SUBADM**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o projeto de substituição de servidores ocupantes do cargo de Agente Técnico – Jurídico, apresentado por meio do procedimento SEI nº 2019.015846, e a necessidade de atuação no acervo processual das Promotorias que apresentam anormalidades no fluxo de entrada de processos,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2020.010065–SEI,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Grupo de Trabalho para análise e elaboração de manifestações em autos processuais judiciais e extrajudiciais que se encontram com vista ao Ministério Público que atua nas seguintes Varas Criminais Comuns e Especializadas: 4.ª e 5.ª Varas Criminais, 2.ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes (VECUTE); 2.ª Vara do Tribunal do Júri; 2.ª Vara Especializada da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; 2.ª Vara Especializada no Combate a Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes;

II – DESIGNAR, para compor o referido Grupo de Trabalho, os servidores ALMÉRIO SAMUEL ALMEIDA PINTO, ANDREA RIBEIRO COSMO, JEFFERSON ORTIZ MATIAS, JOÃO PAULO GOMES LIMA, LEANDRO NOBRE DE FREITAS, LEONARDO ARAÚJO TORRES, MATHEUS MARINHO NOGUEIRA e SUSANA PAULA OLIVEIRA BRANDÃO, todos Agentes Técnico – Jurídicos desta Procuradoria-Geral de Justiça, sob coordenação do Exmo. Sr. Dr. JEFFERSON NEVES DE CARVALHO, Promotor de Justiça de Entrância Final, Coordenador do CAO-CRIM;

III - FIXAR o prazo para a realização dos trabalhos no período de 16 de junho a 15 de julho de 2020, e a meta individual de 120 (cento e vinte) pontos, baseados na tabela de pontuação apresentada no procedimento SEI n.º 2019.015846;

IV – AUTORIZAR o pagamento da gratificação estabelecida pelo § 1.º, alínea “d” e §2º, do art. 6.º, do ATO PGJ N.º 233/2011, alterado pelo ATO PGJ N.º 091/2014, aos servidores integrantes

do referido grupo, após a apresentação do Relatório Final.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 18 de junho de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0295/2020/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2020.007609 - SEI,

CONSIDERANDO ainda o disposto no Parágrafo único, do Art. 3.º, do ATO PGJ N.º 021/2016, de 28.01.2016,

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de Plantão fixada pela Portaria nº 0186/2020/SUBADM, de 02.04.2020, modificada pelas Portarias n.ºs 0211/2020/SUBADM, de 08.04.2020, 0214/2020/SUBADM, de 17.04.2020, 0218/2020/SUBADM, de 24.04.2020, 0234/2020/SUBADM, de 04.05.2020, 0255/2020/SUBADM, de 15.05.2020, 0256/2020/SUBADM, de 18.05.2020, 0266/2020/SUBADM, de 26.05.2020, 0274/2020/SUBADM, de 29.05.2020, 0275/2020/SUBADM, de 29.05.2020, 0276/2020/SUBADM, de 29.05.2020, 0283/2020/SUBADM, de 04.06.2020, 0284/2020/SUBADM, de 05.06.2020 e 0290/2020/SUBADM, de 15.06.2020, que designou os servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas para atuarem sob regime de Plantão, junto às áreas Cível, Criminal e Juizado da Infância e Juventude, na forma como segue:

Período 20 a 21.06.2020

INCLUIR: ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS (Apoio Administrativo)

II - AUTORIZAR o pagamento da gratificação pela atividade do plantão, mediante apresentação de relatório circunstanciado à Divisão de Recursos Humanos – DRH, nos termos do ATO PGJ N.º 021/2016, e após aprovação pela Chefia do Centro de Atendimento ao Público / Ouvidoria-Geral.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 19 de junho de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 203.2020.02AJ-SUBADM.0491481.2019.011480

PROCESSO SEI N.º 2019.011480

Pregão Eletrônico n.º 4.015/2020-CPL/MP/PGJ

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 489.2019.SCOMS.0382731.2019.011480, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2019.SCOMS.0382768.2019.011480.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélcio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Adelton Albuquerque Matos

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas Atas das Sessões Públicas de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.015/2020-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 17/04 e 18/05/2020, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preço para contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de vale-alimentação do tipo CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme características descritas neste termo, por um período de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO o RELATÓRIO DE LICITAÇÃO N.º 19.2020.CPL.0475539.2019.011480, no qual demonstra que a realização deste Pregão significou uma economia de R\$ 205.632,00 (duzentos e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais), ou seja, uma redução de aproximadamente 3,36% do valor estimado pela Administração.

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, do Decreto Federal n.º 3.555/2000 e do Decreto Estadual n.º 21.178/2000;

CONSIDERANDO a manifestação de intenção recursal formulada pela empresa TICKET SERVIÇOS SA, inscrita no CPNJ n.º 47.866.934/0001-74, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

CONSIDERANDO o exposto na DECISÃO N.º 15.2020.CPL.0477955.2019.011480, em que a Pregoeira CONHECEU da oposição formulada e, no mérito, NEGOU PROVIMENTO, portanto, às manifestações de inconformismo submetidas;

CONSIDERANDO, por derradeiro, a Decisão n.º 2.2020.02AJ-SUBADM.0490406.2019.011480, que acatou as razões da deliberação retromencionada;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame à empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.604.122/0001-97, no valor da taxa de serviço de 3,36% (três inteiros e trinta e seis centésimos por cento) de desconto, incidente sobre o valor vigente de cada crédito (ticket alimentação);

II – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.015/2020-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 18 de junho de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO

Processo: 2019.017502.

Espécie: Carta-Contrato n.º 004/2020 - MP/PGJ.

Licitação: Despacho de Inexigibilidade n.º 194.2020.04AJ-SUBADM.0480723.2019.017502, com fulcro no artigo 25, caput e I, da Lei n.º 8.666/63.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva, por meio da extensão da garantia de computadores do tipo all-in-one e desktop DELL modelo Optiplex, com cobertura por 24 (vinte e quatro) meses, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Valor: R\$ 155.616,49.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903917– Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 21/05/2020, a Nota de Empenho n.º 2020NE00679, no valor de R\$ 155.616,49.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, compreendendo o período de 19 de junho de 2020 a 19 de junho de 2022.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: DELL Computadores do Brasil Ltda.

Signatários: Exmo. Sr. Mauro Roberto Veras Bezerra (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e Sr. Maurício Luis Cassalta de Paula Couto (Representante Legal da Contratada).

Data: 19.06.2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da Promotoria de Justiça de Eirunepé/AM, dá conhecimento a quem venha interessar que a Notícia de Fato apócrifa, a qual relata a suposta prática de crime ambiental de autoria de policial civil, foi indeferida por ausência de justa causa (inexistência de provas do fato).

Informe-se a todos cientificados que fica disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias, a contar de um dia após o prazo desta publicação no átrio do fórum, para eventual interposição de recurso, consoante o inserto no art. 20 da Resolução 006/2015/CSMP, a ser interposto na Promotoria de Eirunepé/AM, localizada à Avenida Getúlio Vargas, n.º 130, Centro Eirunepé.

Eirunepé/AM, 18 de junho de 2020.

AVISO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 2020/0000033875.61PROCEAP
Portaria n.º. __.2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por seu Promotor de Justiça, que esta subscreve, com ampliação de atribuição junto a 61ª Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 127, “caput” e artigo 129, incisos I, II, VII, VIII e IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõem o art. 26 da Lei n.º 8.625/1993 e o art. 4º, parágrafo único, do Código de Processo Penal;

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 4º e 89 da Lei

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karlá Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karlá Fregapani Leite
Adelton Albuquerque Matos

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho